

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE**



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
| 77001-970 | Palmas/TO  
(63) 3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

**PUBLICADO NO DOU Nº 49, DE 15/03/2021, SEÇÃO 3, PP. 94 e 95**

**EDITAL Nº 017/2021 – COPESE/UFT, DE 11/03/2021**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR**  
**DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2018.2**  
**FIM DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Coordenação de Processos Seletivos – COPESE, considerando o término em 31/12/2020 do estado de calamidade pública estabelecido pela União por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, torna público o fim da suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos determinada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020. Em atenção ao PARECER nº 00042/2021/GAB/PFUFT/PGF/AGU e ao Edital nº 014/2021, de 10/03/2021, tornam-se públicos também os novos prazos de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, objeto do edital de abertura nº 001/2018, publicado no DOU de 28/09/2018, conforme discriminação a seguir:

1. O edital de homologação do resultado final nº 001/2019, publicado no DOU de 17/01/2019, **terá sua validade final prorrogada até o dia 22/08/2021**. A validade inicial do edital em questão já tinha sido objeto de prorrogação por meio do edital nº 001/2020 de 13/01/2020.
2. O edital de homologação do resultado final nº 007/2019, publicado no DOU de 25/02/2019, **terá sua validade final prorrogada até o dia 30/09/2021**. A validade inicial do edital em questão já tinha sido objeto de prorrogação por meio do edital nº 002/2020 de 10/02/2020.
3. Torna-se sem efeito o Edital nº 005/2021, de 21/01/2021, publicado no DOU de 22/01/2021.

**Luís Eduardo Bovolato**  
*Reitor*